

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Ipê
www.pmipe.rs.gov.br



Rua Frei Casimiro Zaffonato, 1060
Cep: 95240-000 - IPÊ - RS
Fone: (54) 3233.1050

Prefeitura Municipal de Ipê – RS
Setor de Engenharia

PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA AGOSTINHO BENETTI
PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA ANGELO GRAZZIOTIN NETO
PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA ARMELINDA LEORATTO BENETTI
PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA DR. MONTAURY E TRAVESSA GUAÍBA

- ✓ **Memorial Descritivo**
- ✓ **Orçamento**
- ✓ **Plantas**

MEMORIAL DESCRITIVO

Capital Nacional da Agroecologia®

“ Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas ”



O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever os serviços e materiais a serem empregados na pavimentação de parte do sistema viário municipal nas seguintes ruas: 1) Rua Dr. Montaury e Travessa Guaíba: o trecho a ser pavimentado possui extensão aproximada de 150,00 metros, iniciando na esquina com a Rua Sete de Setembro, nas coordenadas de Lat: 28°49'33" e Long: 51°16'46", seguindo sentido leste até encontrar a Rua Dr. Montaury e deste ponto seguindo sentido sul até a Travessa Haiti, perfazendo uma área a ser pavimentada de 1.367,00m² (um mil, trezentos e sessenta e sete metros quadrados); 2) Rua Armelinda Leoratto Benetti: o trecho a ser pavimentado possui extensão aproximada de 68,00 metros, iniciando na esquina com a Rua Agostinho Benetti, nas coordenadas de Lat: 28°49'27.5" e Long: 51°16'38.5", seguindo sentido leste, perfazendo uma área a ser pavimentada de 543,00m² (quinhentos e quarenta e três metros quadrados); 3) Rua Angelo Grazziotin Neto: o trecho a ser pavimentado possui extensão aproximada de 82,00 metros, iniciando na esquina com a Rua Dona Margarida, nas coordenadas de Lat: 28°40'36.5" e Long: 51°21'46.5", seguindo sentido sul, perfazendo uma área a ser pavimentada de 902,00m² (novecentos e dois metros quadrados); 4) Rua Agostinho Benetti: o trecho a ser pavimentado possui extensão aproximada de 78,00 metros, iniciando na esquina com a Travessa Guaíba, nas coordenadas de Lat: 28°49'33" e Long: 51°16'40,5", seguindo sentido sul, perfazendo uma área a ser pavimentada de 780,00m² (setecentos e oitenta metros quadrados).

1. Preparação do Sub-leito

O trecho a ser pavimentado deverá ser devidamente compactado e nivelado para o recebimento da pavimentação. O solo que não apresentar condições de suporte para base de pavimentação deverá ser removido e substituído por material de qualidade adequada. A inclinação no sentido transversal deverá ser de 2,0% a partir do eixo da



rua para as laterais e declividades no sentido longitudinal deverá ser no mínimo de 0,5%. O subleito da obra é constituído pela própria estrada vicinal. O município de Ipê fará a regularização da pista e conformação das declividades transversais e longitudinais para posteriormente espalhamento de brita e compactação sem custos para a empresa contratada para a execução da pavimentação.

2. Microdrenagem

A drenagem será constituída pela sarjeta da pista pavimentada. No local não há necessidade de execução de sistema de drenagem composto por tubos e dispositivos auxiliares.

3. Meio-fio

Os elementos de contenção e proteção das bordas do calçamento (meio-fio), deverão ser de concreto 25 MPa, nas dimensões de 100x30/15cm. A altura junto à sarjeta após assentados de no mínimo 13cm e no máximo 16cm, após o pavimento concluído e compactado. O lado externo do meio-fio deverá ser aterrado de forma a proporcionar escoramento e suporte. Serão realizados três rebaixamentos no trecho conforme especificado no projeto. Os meio-fios deverão ser rejuntados com argamassa traço 1:3 (cimento areia).

4. Pavimento

A pavimentação será executada com blocos de concreto intertravado 16 faces, (unistein), com dimensões de 110x220mm, com espessura de 8,0 centímetros, resistência mínima de 35 MPa. O assentamento deverá seguir a mesma forma da



figura abaixo realizado sobre colchão de 10 centímetros de espessura de pó-de-brita, com rejuntamento em areia artificial de basalto.



Figura 01: formato de assentamento

5. Compactação

Após o rejuntamento com areia artificial de basalto, deverá ser procedida a compactação, inicialmente da placa vibratória e após com rolo vibratório monocilíndrico, liso, sem acionar o sistema vibratório, para compactação de todo o pavimento. Deverá ser observada a umidade adequada do solo no momento da compactação.

O afastamento entre os blocos após a compactação não devesa exceder 1,0 centímetros.

6. Limpeza

Após a execução dos serviços de pavimentação, os locais para depósito de matérias (passeios, terrenos) deverão ser limpas e consertados, de modo a se reconstituir estado anterior.

7. OBS



Em todas as etapas dos serviços deverão ser obedecidas as normas técnicas aplicáveis sendo de exclusiva responsabilidade da empresa executora as eventuais correções a serem feitas por falhas executivas nos serviços. A liberação da pista para trânsito de veículos só ocorrerá após vistoria do departamento técnico em obras da Prefeitura Municipal de Ipê.

8. Passeio Público

Os passeios públicos serão executados com bloco de concreto intertravado, com espessura de 6,0 centímetros, com piso tátil de 25x25cm, em toda extensão conforme projeto e rampas de acessibilidade nas faixas de travessias de pedestre, conforme NBR 9050. A execução dos passeios ficarão sob responsabilidade do município de Ipê, RS.

9. Sinalização

A sinalização horizontal consiste na pintura das faixas que indicam travessia de pedestres em todas as esquinas, conforme projeto. A pintura deverá ser executada com tinta acrílica a base de resina metilmetacrilato.

A sinalização vertical deverá ser executada com placas metálicas no padrão do código de trânsito brasileiro, conforme projeto, fixada em haste de ferro galvanizado de 2". As placas de indicação com o nome das ruas serão em chapa metálica galvanizada, nas Dimensões de 20x37cm, fixada em haste de ferro galvanizado de 2".



Imagem 01: Modelo de placa

Fonte: <https://www.towbar.com.br/>

Ipê, 12 de novembro de 2020

Matheus Marin CREA-RS 146.005-D
Chefe do Dpto. Técnico de Engenharia e Obras